



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 16 de fevereiro de 2024, as seguintes deliberações:-----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 141 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA ALTERAÇÃO N.º 3 | ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1 | 2024 E 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA O ANO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º – Aprovar a proposta de Alteração n.º 3 | Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 1 | 2024 e 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2024, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 141 – Mandato 2021/2025 de 12 de fevereiro de 2024, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a referida Informação/Proposta à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 142 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º, 4.º E 5.º GRAU

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 142 – Mandato 2021-2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 12 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano, a proposta de fixação da remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º, 4.º e 5.º Grau, na 6.º, 5.º e 4.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior da Tabela Remuneratória Única, respetivamente, por aplicação do Decreto-Lei n.º108/2023, nos montantes de 2.566,01€, 2.349,15€ e 2.132,32€, sem prejuízo de ulteriores atualizações remuneratórias.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 140 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de revisão da Carta Educativa, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 140 – Mandato 2021-2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a proposta à Assembleia Municipal, por força da conjugação da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e alínea h), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, para competente aprovação, uma vez que obteve o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação e a pronúncia do departamento governamental com competência na matéria;

3.º - Em caso de aprovação, nos termos referidos, dever-se-á promover a publicação nos termos legais.

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 08.2024 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO 1 DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21.04.2023 E APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 08.2024 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Revogar nos termos e ao abrigo do art.º 165, n.º 1 do CPA a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 21.04.2023 - “Aprovação do projeto de execução relativo à Empreitada de Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro”;

2.º - Aprovar o Projeto de Execução “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro” (peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades nos termos da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho bem como a lista de quantidades e preços unitários);

3.º - Aprovar a Estimativa Orçamental para Mobiliário e Equipamentos Escolares (mobiliário escolar, equipamento didático, equipamento informático, de comunicação e desportivos) elaborado em função do anexo C do Aviso de candidatura n.º 01/C06-i09/2023, republicada em 24.01.2024.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,